



Geovani Lima <pregaorg@gmail.com>

Pedido de Impugnação Pregão 005/2013

joaosmsu@riogrande.rs.gov.br <joaosmsu@riogrande.rs.gov.br>

11 de abril de 2013

11:18

Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Cc: marcelo morais <marcelo.morais@riogrande.rs.gov.br>, nilsonsmel

<nilson.pinhoiro@riogrande.rs.gov.br>, "jeferson.santos" <jeferson.santos@riogrande.rs.gov.br>

Bom dia,

Em resposta ao Pedido de Impugnação do item "LÂMPADA VAPOR DE SODIO 350/360W X 220V - E-40 32.000HS C/SELO PROCEL" do Pregão Eletrônico 05/2013, onde a empresa Latino Comercial Ltda, alega que o referido produto não é mais comercializado e não existe certificado Procel para o mesmo, concluímos que: Após analisar a situação e fazer pesquisa junto a fabricantes do produto, decidimos manter o item no Pregão Eletrônico 05/2013, devido a informações que o mesmo ainda continua sendo fabricado, mas vamos desconsiderar a exigencia inicialmente solicitada sobre o Selo Procel, em virtude da mesma não possuir esse certificado, e informamos ainda que o motivo que nos leva a manter esse produto em nossa aquisição no referido Registro se deve ao fato que essa lâmpada só poderia ser substituída por outra com 400w e que já nos causou muitos problemas de funcionamento, onde o ideal é mesmo Lampada Vapor Sodio 350/360w.

Sem mais, coloco-me a disposição para qualquer duvida que venha a surgir.

Atenciosamente!!

João Carlos Lobato Bitencurt
Gerente Administrativo Setorial
Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos
Fone: (53) 3232 3437
Celular: (53) 9945 0039

----- Mensagem original -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: joaosmsu@riogrande.rs.gov.br

Enviadas: Quarta-feira, 10 de Abril de 2013 17:28:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]